



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

**DECRETO N.º 018/2013 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 02 de Janeiro de 2.013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.998. Etc.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Municipal do PDE Interativo Municipal de Marcolândia – Piauí e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º - Fica instituído o Comitê Municipal do PDE INTERATIVO do Município de Marcolândia – Piauí;**

**ART. 2.º - O Comitê Municipal do PDE INTERATIVO será composto pelos seguintes membros:**

- Armandina Vieira de Araújo – CPF 642.276.854 - 00 – Gestora Municipal
- Francisca Núbia da Costa – CPF 882.851.624 – 00 – Coordenadora Geral

**ART. 3.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2.013.**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**